

# Nota Técnica

**Assunto:** Financiamento da Assistência Social no Brasil

**Data:** Dezembro de 2010

*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

*Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação*

CGPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
José Alencar Gomes da Silva

MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Márcia Helena Carvalho Lopes

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Rômulo Paes de Sousa

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Maria Luiza Amaral Rizzotti

SECRETÁRIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA  
Lúcia Maria Modesto Pereira

SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
Crispim Moreira

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA  
Ronaldo Coutinho Garcia

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
Luziele Maria de Souza Tapajós

## **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SAN Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, Sala 2368

CEP 70.040-902, Brasília - DF, Tel. 3433-2209

### **Equipe Técnica responsável:**

#### **Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/SE**

Cecilia Ishikawa Lariú

Eugênio Sávio Vital Rangel

José Nilson Melo Tavares Filho

Karina Rocha Martins

Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti

**Diagramação:** Danuta Raposo Nunes

#### **Secretaria Nacional de Assistência Social**

Gisele Tavares

Simone Aparecida Albuquerque

# Sumário

INTRODUÇÃO	6
NOTAS METODOLÓGICAS	7
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO	9
EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	13
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência	13
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	14
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	16
PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
Cofinanciamento Médio dos municípios por Estado	19
Cofinanciamento dos estados	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
ANEXOS	23

# Índice de gráficos, mapas e tabelas

Gráfico 1 - Evolução financeira dos recursos da União na Assistência Social	9
Gráfico 2 - Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de Assistência Social	10
Gráfico 3 - Evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União	11
Gráfico 4 - Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União	12
Gráfico 5 - BPC - Pessoa com deficiência - Evolução dos recursos por região	13
Gráfico 6 - BPC - Pessoa com deficiência - Evolução do quantitativo de beneficiários por região	14
Gráfico 7 - BPC - Pessoa Idosa - Evolução dos recursos por região	14
Gráfico 8 - BPC - Pessoa Idosa - Evolução do quantitativo de beneficiários por região	15
Gráfico 9 - Bolsa Família - Evolução dos recursos por região	16
Gráfico 10 - Bolsa Família - Evolução do quantitativo de beneficiários por região	17
Gráfico 11 - Participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social	18
Gráfico 12 - Evolução dos recursos da Assistência Social em relação ao PIB, em termos nominais (2002-2009)	19
Gráfico 13 - Cofinanciamento dos municípios, 2008	20
Gráfico 14 - Cofinanciamento dos municípios, 2009	20
Gráfico 15 - Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2008	21
Gráfico 16 - Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2009	21
Tabela 1 - Participação da Função Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União	23
Tabela 2 - Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União (sem benefícios)	23
Tabela 3 - Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com deficiência, por região	23
Tabela 4 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com deficiência, por região	24
Tabela 5 - Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa idosa, por região	24
Tabela 6 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa idosa, por região	24
Tabela 7 - Distribuição de recursos para o Programa Bolsa Família, por região	24
Tabela 8 - Distribuição de benefícios para o Programa Bolsa Família, por região	25
Tabela 9 - Participação dos entes no financiamento da Assistência Social (2004-2009)	25
Tabela 10 - Percentual da Assistência Social sobre o Produto Interno Bruto (PIB) 2002-2009	25
Tabela 11 - Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2008	26
Tabela 12 - Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2009	27
Tabela 13 - Despesa total dos Governos Municipais e Acompanhamento das despesas por Função - 2009	28
Tabela 14 - Despesa total dos Governos Estaduais e do Distrito Federal - Acompanhamento das despesas por Função - 2009	29

# INTRODUÇÃO

A última década representou um enorme avanço no campo das políticas sociais, em especial na institucionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS, fruto de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em caráter extraordinário em dezembro de 2003, representou um marco importante na história recente da política social brasileira, ao transformar a Assistência Social em política pública de Estado, instituída na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.724/1993, e de acordo com a Constituição Federal vigente.

A PNAS, fruto da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, reforça os princípios e diretrizes da universalização do acesso, descentralização político-administrativa e participação da sociedade civil na formulação e controle da política. Ao articular as dimensões de gestão, financiamento, recursos humanos e controle social, a PNAS avança na construção de um modelo que contempla mudanças não apenas no modo de operar, mas também no modo de financiar a política de Assistência Social.

Em continuidade aos estudos sobre os recursos destinados à Assistência Social, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apresenta este Relatório do Financiamento da Assistência Social no Brasil, com o objetivo de sistematizar a análise dos recursos destinados a esta pasta nos últimos anos, instrumentalizando o gestor da política e dando transparência à sociedade do investimento feito na área.

A partir da análise dos dados informados pelos próprios entes da Federação, torna-se possível avaliar como são realizadas as despesas na política de Assistência Social, como se distribuem regionalmente e ao longo do tempo, além de acompanhar o grau de cofinanciamento dos estados, Distrito Federal e municípios e da relevante contribuição da União para a materialização do SUAS.

Tais informações auxiliam nos debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira e constituem uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, no entendimento de um Estado a serviço do interesse público. Trata-se de um importante instrumento para a formação de uma série histórica acerca do financiamento da política de Assistência Social no Brasil, para memória institucional do MDS, bem como para fonte de pesquisas futuras.

# NOTAS METODOLÓGICAS

O presente relatório tem como objetivo consolidar os dados para o mapeamento e monitoramento do financiamento da Assistência Social no Brasil no período de 2002 a 2009, com ênfase nos dois últimos exercícios. Em atendimento ao inciso VI do artigo 11 da Portaria MDS nº 329, de 11 de outubro de 2006, que institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, são apresentados gráficos e tabelas com a evolução financeira e do público atendido pela prestação de serviços e benefícios nas esferas federal, estadual e municipal.

Inicialmente, é retratada a evolução dos recursos da Assistência Social na União, indicando o nível de crescimento desses recursos no período analisado, bem como sua representatividade em relação ao orçamento total e ao da Seguridade Social. Para elaboração deste Relatório, considerou-se como financiamento da Assistência Social as despesas classificadas pelos entes na função orçamentária Assistência Social (Função 08). Por função orçamentária entende-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, como Saúde, Educação, Previdência (Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999). A Seguridade Social é considerada como o somatório das despesas nas funções Saúde (Função 10), Previdência Social (Função 09) e Assistência Social (Função 08).

Os dados do orçamento da União e dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos estados, Distrito Federal e municípios nos anos analisados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os recursos dos exercícios anteriores (2002 a 2009) correspondem aos valores liquidados na execução orçamentária de cada ano. Em relação ao exercício corrente, a dotação autorizada, isto é, dotação inicial acrescida de créditos adicionais, refere-se à data de 31 de julho de 2010. Os valores de 2011 correspondem ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2011, encaminhada ao Congresso Nacional no final do mês de agosto (Projeto de Lei nº 59/2010-CN).

Para proceder às correções dos recursos de 2002 a 2009 foram utilizados os índices de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), índice oficial utilizado pelo Governo Federal. Os índices correspondem à data de 31 de julho de 2010.

Quanto à evolução financeira dos recursos da União com a Assistência Social em relação ao orçamento total e ao orçamento da seguridade social, são apresentadas duas análises de dados: a primeira considera as despesas gerais, o que inclui serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e a segunda considera os serviços e projetos subtraindo os benefícios destinados às seguintes ações de transferência de renda: Renda Mensal Vitalícia (RMV), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e bolsa do Agente Jovem (AJ)/Projovem Adolescente.

Em seguida, analisa-se a evolução do montante investido e do número de beneficiários dos dois principais programas de transferência de renda do governo federal: Benefício de Prestação Continuada e Programa Bolsa Família, responsáveis pelo elevado incremento dos recursos destinados à Assistência Social, especialmente a partir de 2004.

Em relação à evolução do BPC, os dados atualizados são disponibilizados mensalmente pelo Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)). Os dados relacionados ao PBF foram fornecidos pelo Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS) e consideram os valores liquidados na execução do Programa em cada ano. No entanto, com o intuito de facilitar a comparação entre os exercícios, os gráficos da evolução dos recursos do BPC e do PBF também foram corrigidos pelo IPCA-IBGE.

Por fim, são apresentados gráficos que ilustram a participação dos entes federados no financiamento da política de Assistência Social, identificando o grau de participação da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios e analisando a totalidade dos recursos destinados à Função 08 (Assistência Social) frente ao Produto Interno Bruto (PIB).

Para a análise da participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social, foram utilizados dados extraídos do SIAFI (União) e do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios (SISTN). Foram contabilizados como repasses da União aos estados, Distrito Federal e municípios

---

<sup>1</sup> O SISTN auxilia a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na consolidação das contas nacionais. Os dados dos estados e municípios estão disponíveis no sítio eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/index.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp)

não apenas aqueles realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome via Fundo Nacional de Assistência Social, mas também os referentes a ações de acesso a alimentação como construção de cisternas, aquisição de alimentos da agricultura familiar, implantação de banco de alimentos, educação alimentar e nutricional, instalação de restaurantes e cozinhas populares, entre outros.

Para os estados e o Distrito Federal, o relatório utilizado foi o da Execução Orçamentária dos Estados. Já no caso dos municípios, as informações são provenientes do banco de dados Finanças do Brasil (FINBRA - Dados Contábeis dos Municípios), disponibilizado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A extração foi realizada em agosto de 2010. Salienta-se a identificação de inconsistências nos dados declarados, bem como a ausência de registro de informações por alguns entes, o que reforça a importância dos estados, Distrito Federal e municípios informarem à STN as despesas por função orçamentária, entre elas a Assistência Social .

As informações contábeis são oficiais, pois são declaradas pelos entes da Federação com a ratificação dos prefeitos e governadores. Entretanto, os demonstrativos estão sujeitos a erros de preenchimento ou mesmo de classificação. Cabe ressaltar que os dados do Finbra não incluem a totalidade dos municípios do país, sendo os seguintes quantitativos de municípios que tiveram suas informações contábeis validadas pela STN: 4.825 municípios em 2002; 4.769 em 2003; 3.429 em 2004; 4.355 em 2005; 4.807 em 2006; 5.295 em 2007, 5.050 em 2008, e 5.247 em 2009, até a data da extração.

Considera-se cofinanciamento o valor declarado pelo ente subtraído o valor repassado pela União, via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Em virtude do cumprimento do percentual mínimo estabelecido constitucionalmente para despesas com Saúde ou Educação, é possível que haja gastos em Assistência Social indevidamente classificados nessas funções. Como não é possível ainda identificar os recursos transferidos dos estados aos municípios, pode, eventualmente, existir duplicidade entre os gastos declarados por esses entes.

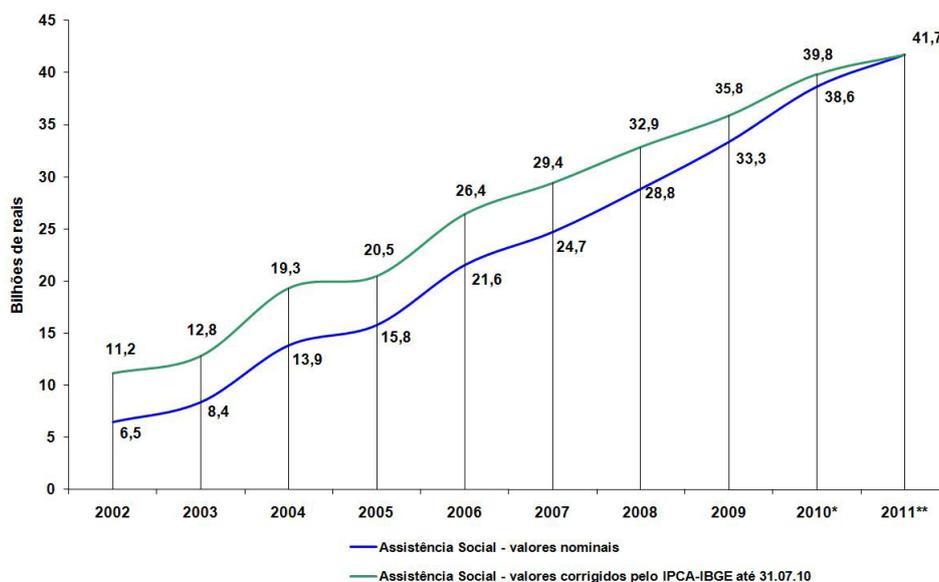
Nos anexos são expostas tabelas com o detalhamento dos dados que subsidiaram o Relatório.

<sup>2</sup> Artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

# EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

Quanto à evolução dos recursos da Assistência Social na União, os gráficos indicam um incremento real significativo, partindo de R\$ 11,2 bilhões em 2002 para R\$ 35,8 bilhões em 2009. No entanto, como pode ser observado no Gráfico 1, o ritmo de crescimento anual não foi constante, variando de 6,2% entre 2004 e 2005 a 50,8% entre 2003 e 2004. Entre 2002 e 2010 o incremento nominal de recursos foi de 493,8% e o real de 255,4%.

**Gráfico 1 - Evolução financeira dos recursos da União na Assistência Social**



Fonte: SIAFI

Notas:

\*Lei+crédito: 31 de julho de 2010

\*\*PLOA 2011

Pode-se observar dois momentos de maior crescimento nos recursos destinados à Função 08 (Assistência Social): nos anos de 2004 e 2006. Em 2004 o aumento deve-se principalmente ao aporte de recursos para o Programa Bolsa Família e para o Benefício de Prestação Continuada. Em outubro de 2003, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o PBF para atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, aportando R\$ 5 bilhões ao programa, o que possibilitou o aumento de 1,2 milhões de famílias beneficiárias em 2003 para 6,5 milhões de famílias em 2004.

O aumento dos recursos destinados ao BPC explica-se a partir da promulgação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que ampliou o critério de elegibilidade quando diminuiu a idade para concessão de 67 para 65 anos e estabeleceu a não contabilização, na renda per capita familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família.

Sendo o BPC um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, deve-se considerar o impacto dos sucessivos aumentos registrados no salário mínimo, que passou de R\$ 200,00 em 2002 para R\$ 510,00 em 2010.

O incremento verificado no exercício de 2006 deve-se principalmente à ampliação de cobertura do PBF, que evoluiu de 8,7 milhões de famílias em 2005 para 11,2 milhões de famílias, alcançando a estimativa inicial de famílias pobres. Ademais, foram realizados reajustes aos benefícios do Programa com o intuito de corrigir a defasagem dos valores e recuperar a perda com a inflação.

Vale destacar também a criação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) por meio da Portaria MDS nº 148, de 26 de abril de 2006 e do Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGDE) por meio da Portaria MDS

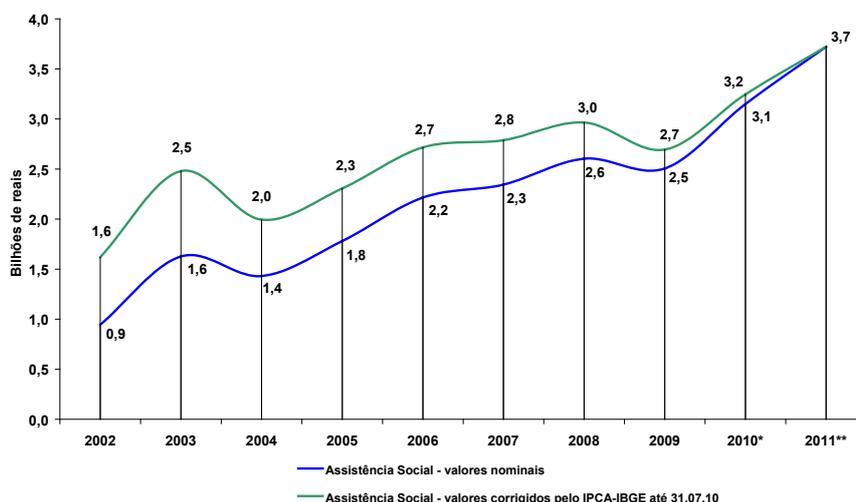
<sup>3</sup> Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/07/2010.

nº 76, de 6 de março de 2008 e da Portaria MDS nº 256, de 19 de março de 2010. Com base no IGD e no IGDE, o MDS iniciou repasses do Fundo Nacional aos Fundos Municipais e Estaduais de Assistência Social (FMAS/FEAS) para apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. De abril de 2006 a dezembro de 2009 mais de R\$ 878 milhões de reais foram transferidos aos municípios e mais de 11 milhões de reais aos estados com base nesses índices.

Em 2008, a Lei nº 11.692/2008 ampliou o atendimento do Programa Bolsa Família para adolescentes até 17 anos cujas famílias passaram a receber adicionalmente o Benefício Variável vinculado ao Adolescente (BVJ) no valor de R\$ 30,00, posteriormente convertido para R\$ 33,00 (Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009) até o limite de dois benefícios por família, o que impactou no aumento dos recursos da União destinados à Assistência Social.

O gráfico 2 demonstra o desempenho da execução dos recursos financeiros na Assistência Social não contabilizando as ações de transferência de renda. Os dados indicam um aumento de R\$ 2 bilhões em 2004 para R\$ 2,7 bilhões em 2009, configurando aumento de 35% dos recursos no exercício de 2009 em relação a 2004. Esse acréscimo deve-se principalmente à expansão dos serviços de Proteção Social Básica às famílias desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, do atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e do Programa de Acesso à Alimentação.

**Gráfico 2 - Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de Assistência Social**



Fonte: SIAFI

Notas:

\*Lei+crédito: 31 de julho de 2010

\*\*PLOA 2011

Verifica-se, no entanto, de 2008 para 2009 uma inflexão de R\$ 0,3 bilhão na curva corrigida pelo IPCA, embora em termos nominais essa variação tenha sido de R\$ 0,1 bilhão. A variação nominal pode ser explicada pela diminuição do aporte de recursos em serviços. É importante destacar que a evolução dos recursos totais na função Assistência Social pela União foi crescente no período destacado, conforme demonstra gráfico 1, o que confirma um maior aporte em benefícios em detrimento dos serviços em 2009. Com relação à variação em valores corrigidos de 2008 para 2009, esta foi potencializada pelo valor relativamente maior do IPCA de 2008 que foi de 5,9%, contra 4,4% em 2007 e 4,3% em 2009.

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União, entendida como o somatório das despesas nas funções 08 (Assistência Social), 09 (Previdência Social) e 10 (Saúde).

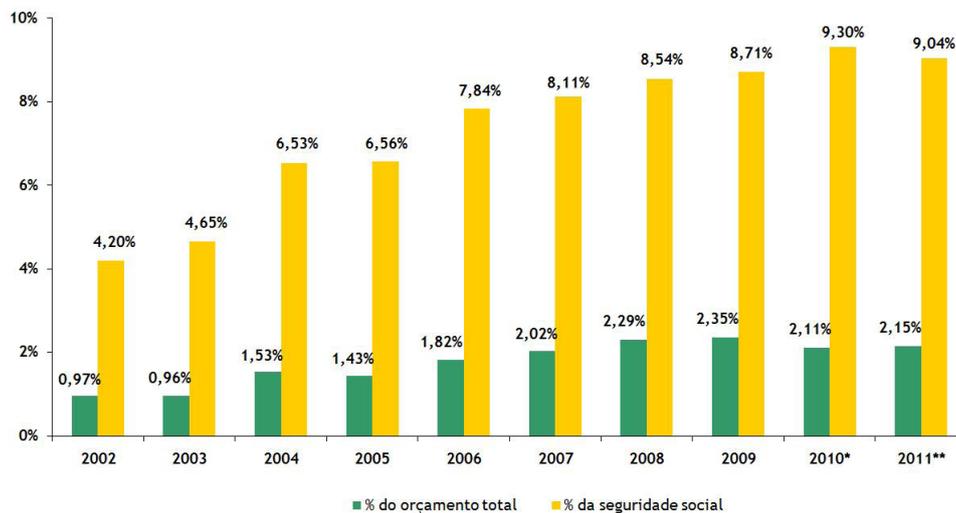
Ao se analisar o percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total da União, verifica-se em 2009 um crescimento de 142,3% em relação ao exercício de 2002, embora este não tenha se

\*Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/07/2010.

dado de maneira constante no período considerado. Em 2010 a participação é de 2,11% em relação ao orçamento total, enquanto em 2011 a previsão é de 2,15% .

Em relação à participação percentual dos recursos da Assistência Social no total da Seguridade Social, verifica-se um incremento gradativo no período analisado, saindo de 4,20% em 2002 para 8,71% em 2009 e 9,30% em 2010 . A previsão para 2011 é de 9,04% .

**Gráfico 3 - Evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União**



Fonte: SIAFI

Notas:

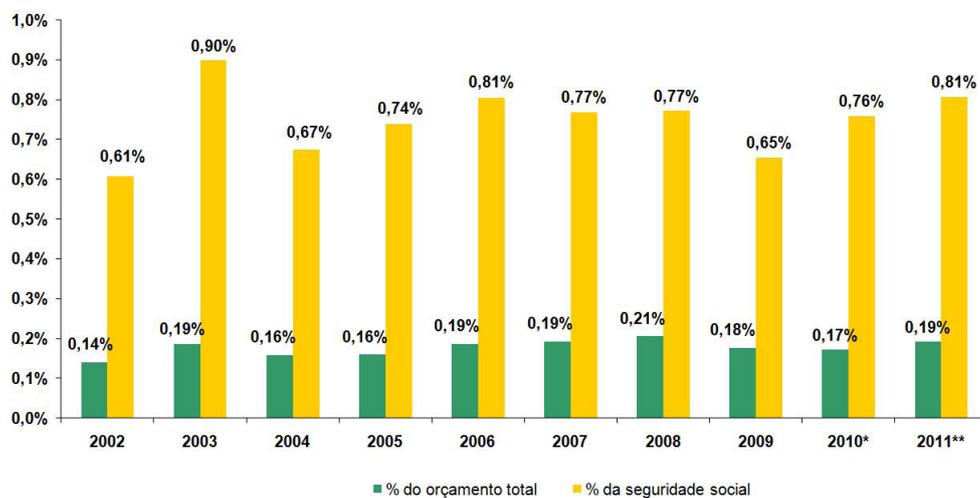
\*Lei+crédito: 31 de julho de 2010

\*\*PLOA 2011

A análise do percentual dos recursos da Assistência Social, subtraídos os valores referentes às transferências de renda, ou seja, considerando a evolução dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social, indica um incremento de 0,14% em 2002 para 0,18% do orçamento total da União em 2009, embora durante o período considerado tenha apresentado oscilações entre os patamares de 0,16% em 2004 e 2005 e 0,21% em 2008. Em 2010 este percentual sofreu uma ligeira queda para 0,17%. A previsão no PLOA 2011 foi de 0,19%, como se vê no gráfico 4.

Em relação ao orçamento da Seguridade Social, pode-se afirmar que houve um aumento do patamar de 0,61% em 2002 para o de 0,65% em 2009. A variação ao longo dos anos, no entanto, foi considerável, destacando-se os anos de 2003, quando este percentual alcançou 0,90%, e 2006 quando o mesmo alcançou 0,81%. A previsão para 2011, segundo PLOA 2011, é de 0,81% de participação no orçamento da Seguridade Social, conforme exposto no gráfico 4.

**Gráfico 4 - Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social em relação ao orçamento total e à Seguridade Social da União**



Fonte: SIAFI

Notas:

\*Lei+crédito: 31 de julho de 2010

\*\*PLOA 2011

# EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, cuja renda per capita familiar mensal seja inferior a ¼ do salário mínimo.

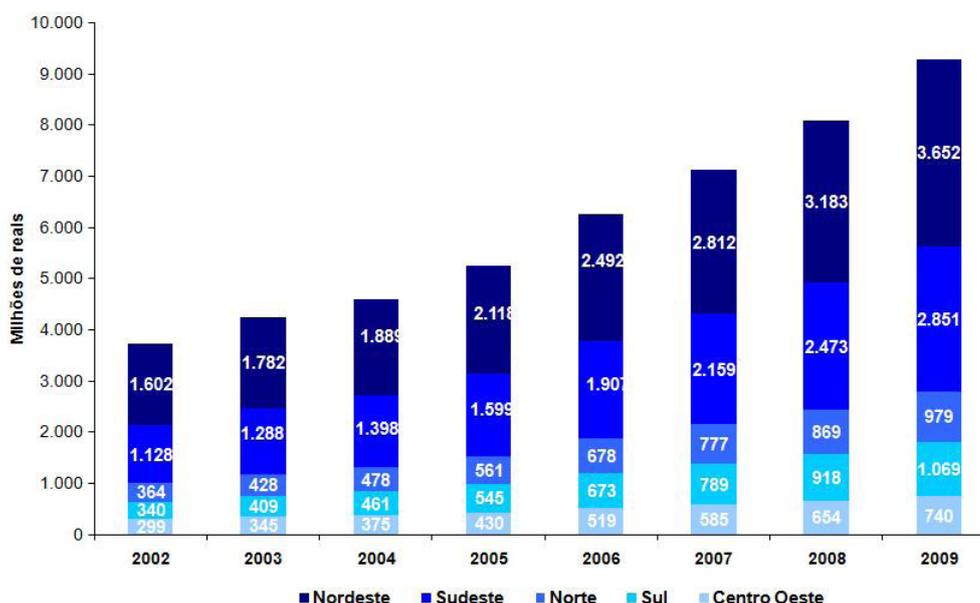
O BPC também encontra amparo legal na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso. O Benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com o estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social. Ao MDS compete sua gestão, acompanhamento e avaliação e, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social.

A seguir será apresentada a evolução desses benefícios no período de 2002 a 2009, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de 31 de julho de 2010.

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No ano de 2009 foi investido o montante de R\$ 9,29 bilhões no atendimento a 1.625.625 pessoas portadoras de deficiência (PPD), o que representou um aumento real de 148,9% no volume de recursos aplicados e de 44,1% no número de pessoas atendidas em relação ao ano de 2002, conforme os gráficos 5 e 6.

Gráfico 5 - BPC (Pessoa com deficiência), evolução dos recursos por região

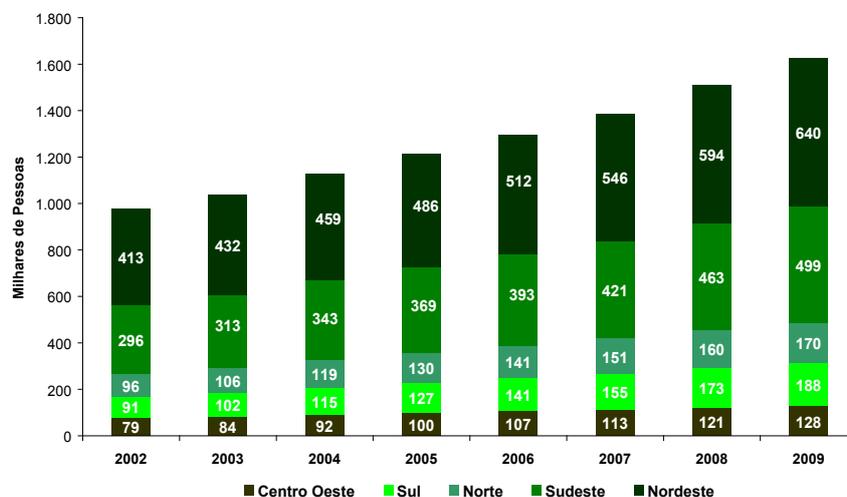


Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS  
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/07/2010

Nota-se que, a tendência para todas as regiões foi de crescimento no número de beneficiários, o que necessariamente impacta no montante de recursos transferidos. A região Sul apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários e de recursos, equivalente a 107% e 214%, respectivamente, seguida da região Norte, com crescimento de 77% dos beneficiários e 169% dos recursos. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com incremento de 55% de beneficiários e 128% de recursos.

Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 640.118 em 2009, seguida da região Sudeste com 499.455 beneficiários, conforme gráfico 6.

**Gráfico 6 - BPC (Pessoa com deficiência), evolução do quantitativo de beneficiários por região**



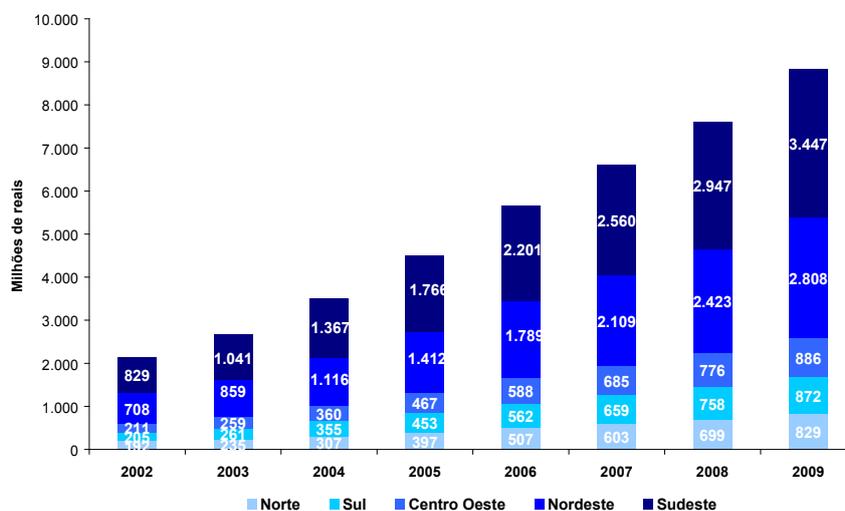
Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA

Em 2009 foi investido o total de R\$ 8,84 bilhões no atendimento a 1.541.220 idosos, o que representou um percentual de crescimento de 311,9% no volume real de recursos aplicados e 163,6% no total de beneficiários em relação ao ano de 2002, conforme demonstrado nos gráficos 7 e 8. Verifica-se que o incremento no número de pessoas idosas contempladas com o BPC no período considerado foi substancialmente maior que o de pessoas portadoras de deficiência.

A maior concentração de crescimento se verificou no ano de 2004 e decorreu da alteração dos critérios de concessão do benefício estabelecida pelo Estatuto do Idoso, que reduziu a idade para habilitação de 67 para 65 anos e estabeleceu a não contabilização, na renda per capita familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família. Ademais, deve-se considerar os aumentos anuais no salário mínimo no período de 2002 a 2009, passando de R\$ 200,00 em 2002 para R\$ 465,00 em 2009, representando um aumento de 132,5% no valor do benefício.

**Gráfico 7 - BPC (Pessoa idosa), evolução dos recursos por região**

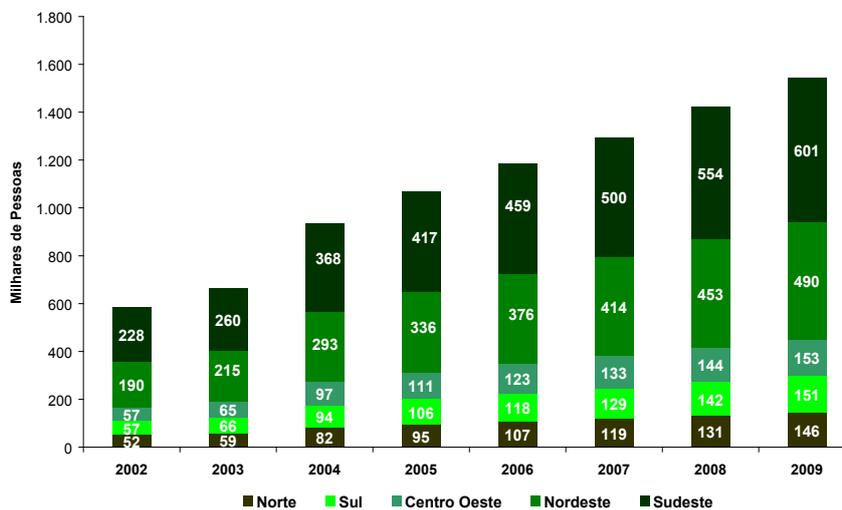


Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/07/2010

A região Norte apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários, equivalente a 181%. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com incremento de 158% dos beneficiários. Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários encontra-se na região Sudeste, totalizando 600.831 em 2009, seguida da região Nordeste com 489.735 beneficiários, conforme gráfico 8.

**Gráfico 8 - BPC (Pessoa idosa), evolução do quantitativo de beneficiários por região**



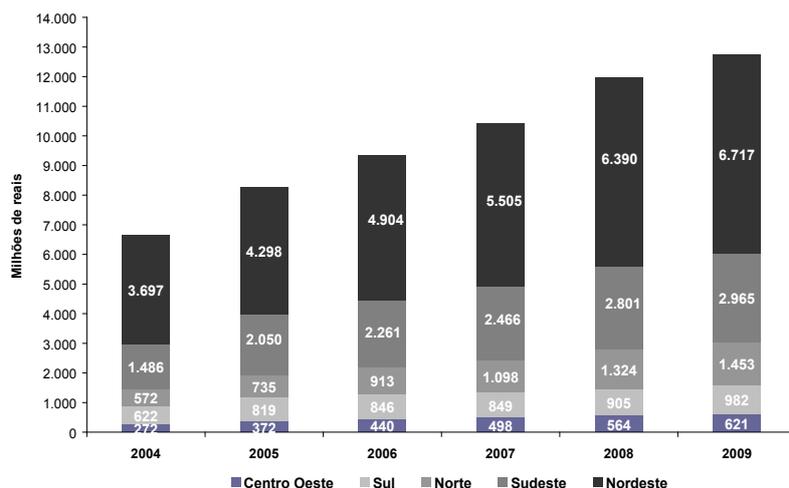
Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

# PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70).

No ano de 2009 foi investido o montante de R\$ 12,7 bilhões no atendimento a 12.370.915 famílias, o que representou um aumento real de 91,6% no volume de recursos aplicados e de 88,1% no número de famílias atendidas em relação ao ano de 2004, conforme os gráficos 9 e 10.

**Gráfico 9 - Bolsa Família - Evolução dos recursos por região**



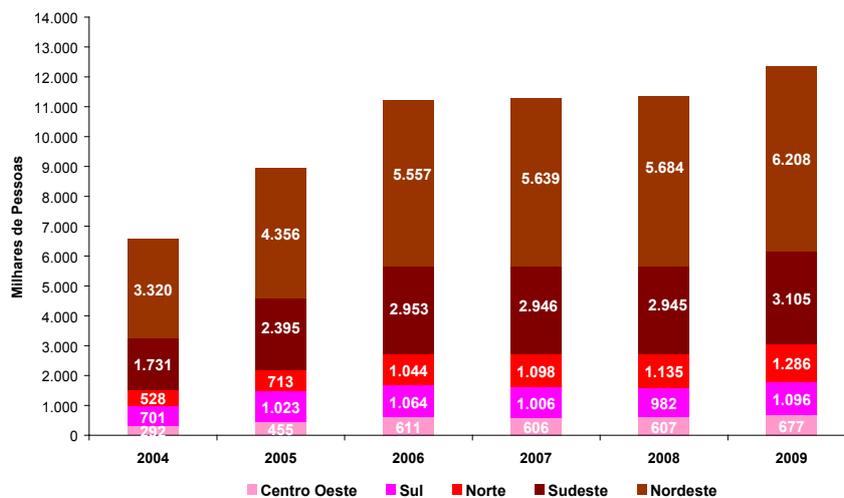
Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS  
Nota: Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 31/07/2010

Nota-se que, embora tenha havido crescimento no montante de recursos repassados no período de 2004 a 2009 para todas as regiões, o mesmo não se pode afirmar para o número de famílias beneficiárias. No Centro-Oeste o número de famílias beneficiárias diminuiu de 611.290 em 2006 para 605.880 em 2007, na região Sudeste passou de 2.953.229 em 2006 para 2.945.575 em 2007 e, em seguida, para 2.944.814 em 2008. A região Sul apresentou 1.064.204 famílias beneficiárias em 2006, 1.006.494 em 2007 e 982.472 em 2008. Tais reduções podem ser explicadas pela atualização da estimativa de famílias pobres ocorrida no período e as constantes auditorias realizadas nas informações das famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), visando a melhoria na qualidade dos dados cadastrais que compõem o CadÚnico e contribuindo para uma melhor focalização do Programa.

Em 2009 o número de beneficiários volta a crescer em todas as regiões provavelmente devido à atualização do valor de referência para caracterização da condição de pobreza, a partir de um fator de correção inflacionária baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) entre abril de 2006 e dezembro de 2008 e por um coeficiente de ajuste que considera a instabilidade ou volatilidade dos rendimentos auferidos pela população mais pobre. Atingiu-se então a estimativa de 12.995 mil famílias, contabilizadas a partir das linhas de extrema pobreza e pobreza de R\$ 69,00 e R\$ 137,00, respectivamente. Em 30 de julho de 2009, por meio do Decreto nº 6.917, as linhas de extrema pobreza e pobreza foram atualizadas para R\$ 70,00 e R\$ 140,00, respectivamente, com o intuito de facilitar a operacionalização do Programa.

<sup>9</sup>Bolsa Família Informa nº 183, informe periódico elaborado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, destinado aos gestores do Programa.

**Gráfico 10 - Bolsa Família, evolução do quantitativo de beneficiários por região**



Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS

O aumento nos valores repassados explica-se por várias razões, dentre elas o aumento da cobertura do Programa, um maior acerto no alcance dos beneficiários e os reajustes nos benefícios concedidos com o intuito de corrigir a defasagem dos valores e recuperar a perda com a inflação.

O primeiro reajuste foi de 18,25% e foi definido com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor entre outubro de 2003 - quando o PBF foi criado - e maio de 2007. Em junho de 2008, nova recomposição foi realizada com o Decreto nº 6.491, e em julho de 2009, a partir do Decreto nº 6.917, os benefícios do PBF sofreram um reajuste de cerca de 10%, dos quais 6% se referiam à recomposição do benefício frente às perdas inflacionárias desde a última atualização, conforme o INPC, e os demais 4% constituiu-se em ganho real que se destinou a consolidar a estratégia de redução das desigualdades individuais e regionais. Por conta dos sucessivos aumentos, os benefícios do PBF passaram de R\$ 50,00 (benefício básico) e R\$ 15,00 (benefício variável) em 2004 para R\$ 68,00 e R\$ 22,00, respectivamente, em 2009.

Ao analisar regionalmente a evolução dos recursos e das famílias beneficiárias do PBF, a região Norte apresentou, no período de 2004 a 2009, a maior porcentagem de crescimento no número de beneficiários e de recursos, equivalente a 144% e 154%, respectivamente, seguida da região Centro-Oeste, com crescimento de 132% dos beneficiários e 128% dos recursos. A região com menor índice de crescimento foi a Sul, com incremento de 56% de beneficiários e 58% de recursos.

Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 6.207.633 em 2009, seguida da região Sudeste com 3.105.229 beneficiários, conforme gráfico 10.

<sup>10</sup> Financiamento da Assistência Social engloba as despesas classificadas pelos entes na função orçamentária Assistência Social (Função 08).

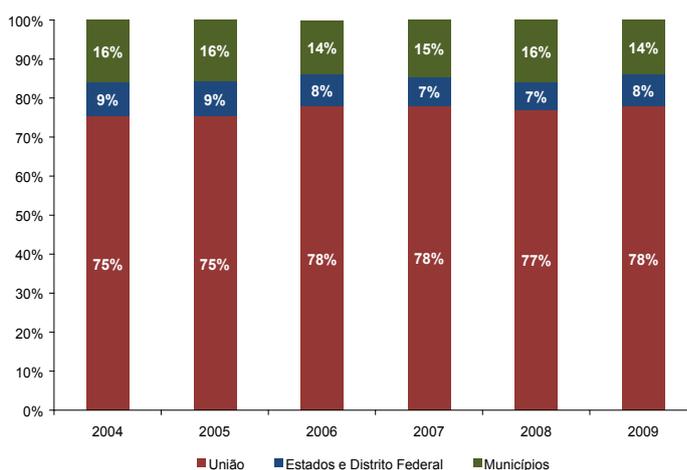
# PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O financiamento da Seguridade Social está previsto no art. 195 da Constituição Federal de 1988, que instituiu que as políticas que compõem o tripé Saúde, Assistência e Previdência social devem ser financiadas por toda sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das contribuições sociais.

A Política Nacional de Assistência Social, que dá materialidade às definições do SUAS, estabelece que “a rede socioassistencial deve contar com a provisão de recursos das três esferas de governo em razão da corresponsabilidade que perpassa a previsão da proteção social brasileira”. Com objetivo de analisar a dimensão do financiamento realizado por cada ente federativo, foi realizado cruzamento dos dados dos recursos repassados pela União via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08) com os valores declarados pelos estados, Distrito Federal e municípios como despesa efetiva na função Assistência Social. A diferença entre os valores representa o valor do cofinanciamento do ente considerado.

Os gráficos a seguir ilustram a participação da União, estados, Distrito Federal e municípios no financiamento da Assistência Social no período de 2002 a 2009.

**Gráfico 11 - Participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social**



Fonte:  
União: SIAFI  
Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN/STN

Ao analisar o gráfico 11 nota-se que a União apresenta a maior parcela dos recursos aplicados anualmente, alcançando em 2009 o percentual de 78%. Embora tenha havido pequenas oscilações no percentual de participação da União, em termos absolutos essa participação foi sempre crescente, passando de R\$ 13,9 bilhões em 2004 para R\$ 33,3 bilhões em 2009. Tal aumento deve-se a substanciais aportes realizados na ampliação de cobertura do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa, este último acentuado pelo Estatuto do Idoso e pela mudança dos critérios de elegibilidade para obtenção do benefício. Vale lembrar que os recursos destinados aos programas de transferência de renda mencionados são pagos diretamente aos beneficiários, não configurando transferência via ente federado.

Os municípios vêm em seguida, apresentando em 2009 um percentual de 14%. Também neste caso, ao analisar os números absolutos, nota-se um crescimento constante no montante de recursos destinados à Função 08, passando de R\$ 2,95 bilhões em 2004 para R\$ 6,06 bilhões em 2009. Ressalta-se que estão incluídos, na análise do cofinanciamento municipal, os valores transferidos pelos estados aos municípios, uma vez que não é possível identificá-los no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios

<sup>11</sup>Tabela 12 do Anexo

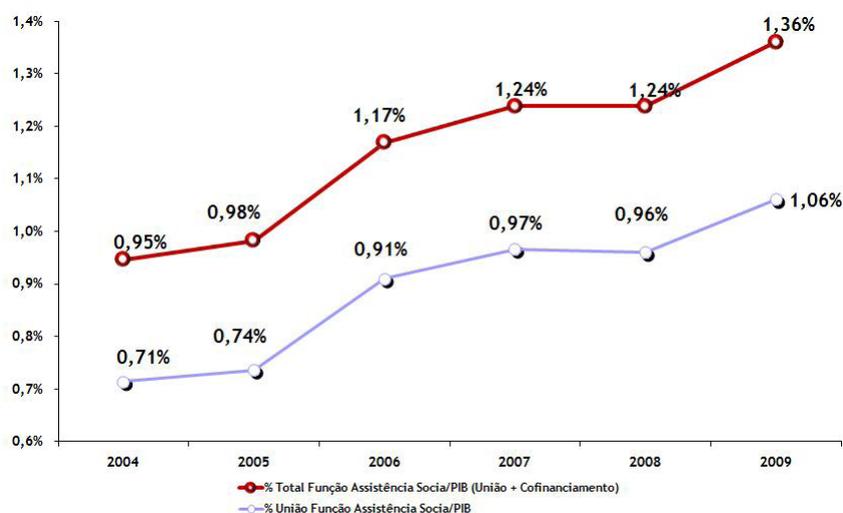
(SISTN), da STN.

Aos estados e Distrito Federal cabem, no período de 2002 a 2009, a menor parcela do financiamento da Assistência Social, apresentando percentuais decrescentes a partir de 2005 até alcançar o percentual de 7% em 2008 e 8% em 2009. No entanto, ao analisar os números absolutos, verifica-se que o aporte de recursos do Estado aumentou, passando de R\$ 1,56 bilhões para R\$ 3,34 bilhões.

O incremento dos valores absolutos tanto do cofinanciamento municipal quanto do estadual pode ser explicada pela evolução dos recursos destinados à Assistência Social, que aumentou nominalmente 132,6% e em relação ao PIB evoluiu de 0,95% em 2004 para 1,36% em 2009, reforçado pelo crescimento contínuo do PIB, que em 2009 teve um incremento de 61,9% em termos nominais em relação a 2004.

No gráfico 12 também é constatada a prevalência dos recursos da União no financiamento da Assistência Social ao examinar a evolução do percentual dos recursos destinados a essa política em relação ao PIB. Enquanto em 2004 dos 0,95% do PIB destinados à Assistência Social, 0,71% correspondiam a aportes da União, em 2009 esses percentuais alcançaram 1,36% e 1,06%, respectivamente.

**Gráfico 12 - Evolução dos recursos da Assistência Social em relação ao PIB, em termos nominais (2004-2009)**



Fontes: SIAFI; SISTN/STN; IBGE

## COFINANCIAMENTO MÉDIO DOS MUNICÍPIOS POR ESTADO

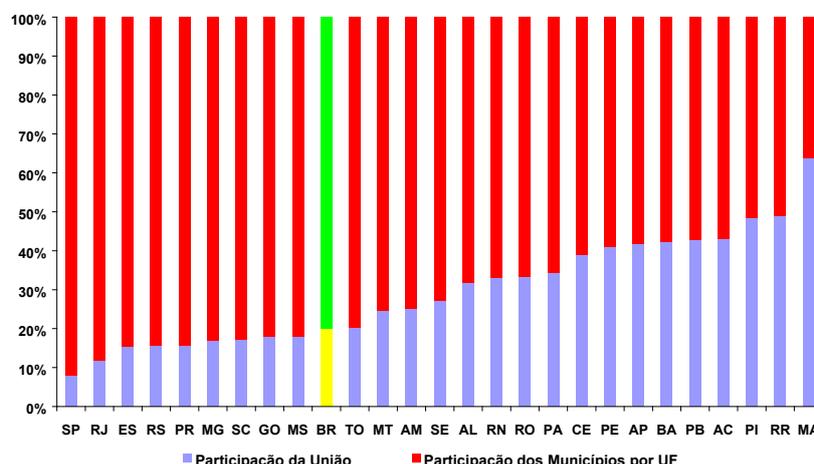
Os gráficos 13 e 14 a seguir apresentam o percentual de cofinanciamento médio dos municípios em relação ao total de suas despesas na função Assistência Social (Função 08), em valores agregados por Estado, nos exercícios de 2008 e 2009. O município cobre suas despesas em Assistência Social com recursos próprios e com transferências da União e do Estado. Não se contabiliza nos gráficos a seguir os recursos destinados aos programas de transferência de renda, ou seja, dos benefícios como PBF, BPC, RMV, que são pagos diretamente aos beneficiários, não configurando transferência via ente federado.

O cofinanciamento municipal é então entendido como o percentual de recursos próprios gastos pelo município na função Assistência Social, considerando o total de despesas declarado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Com base nos gráficos 13 e 14, nota-se, em termos percentuais uma leve redução da representatividade dos recursos municipais no financiamento da Assistência Social, que variou de 80% em média em 2008 para 79% em 2009. Tal percentual encontra-se representado na barra verde-amarela, denominada BR (Brasil), que apresenta no segmento amarelo a média ponderada pelo volume de recursos dos repasses do MDS aos municípios (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08) e no segmento verde a média ponderada da participação dos municípios nas despesas da Assistência Social. Em termos absolutos, no entanto, percebe-se uma ampliação do cofinanciamento municipal partindo de 5,78 bilhões em 2008 para 6,06 bilhões de reais em 2009.

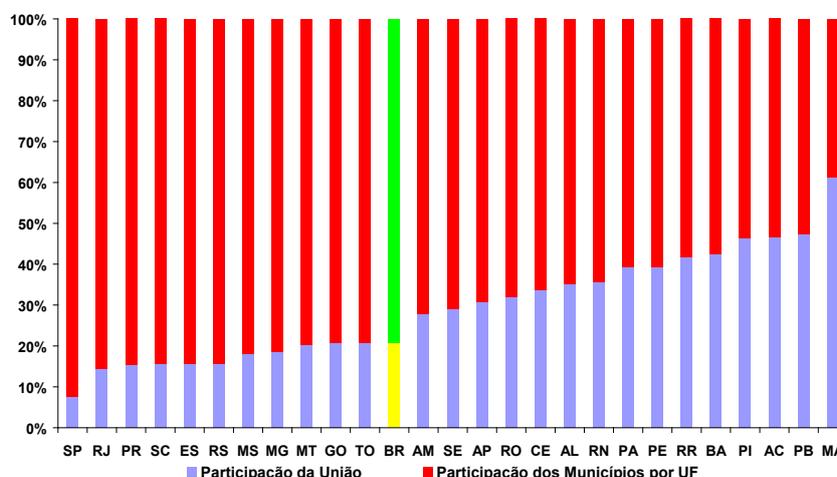
À exceção do estado do Maranhão onde os municípios apresentaram em média 36,1% de cofinanciamento em 2008, todos os demais estados brasileiros tiveram participação no financiamento da assistência social acima de 50%, destaque para São Paulo que atingiu o percentual de 92,1%. Em 2009 o cenário foi mantido com o Maranhão apresentando 38,8% e São Paulo 92,5%.

**Gráfico 13 - Cofinanciamento dos municípios, 2008**



Fonte:  
União: SIAFI  
Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN/STN

**Gráfico 14 - Cofinanciamento dos municípios, 2009**



Fonte:  
União: SIAFI  
Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN/STN

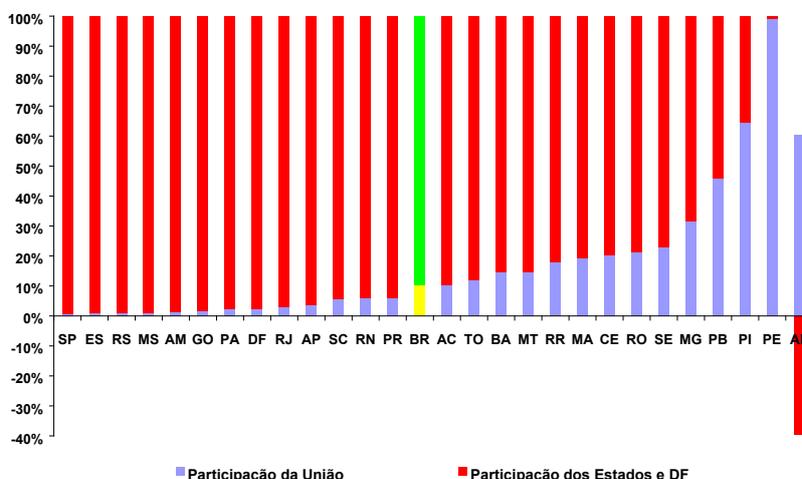
No ano de 2008, a participação da União nos recursos executados pelos municípios correspondia a 20% em média, variando entre 7,9% em São Paulo e 63,9% no Maranhão. Em 2009, essa variação se deu entre 7,5% e 61,2%, nos mesmos estados considerados. O Maranhão foi o único estado, tanto em 2008 quanto em 2009, onde os recursos repassados pela União representaram mais de 50% do montante executado na esfera municipal.

## COFINANCIAMENTO DOS ESTADOS

Os gráficos 15 e 16 ilustram o cofinanciamento das ações da Assistência Social por unidade federativa, considerando os recursos estaduais e do Distrito Federal (DF), bem como os recursos transferidos aos estados e ao Distrito Federal pela União. Aqui também não há contabilização dos recursos destinados aos programas de transferência de renda, ou seja, dos benefícios como PBF, BPC, RMV, que são pagos diretamente aos benefici-

ários, não configurando transferência via ente federado.

**Gráfico 15 - Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2008**

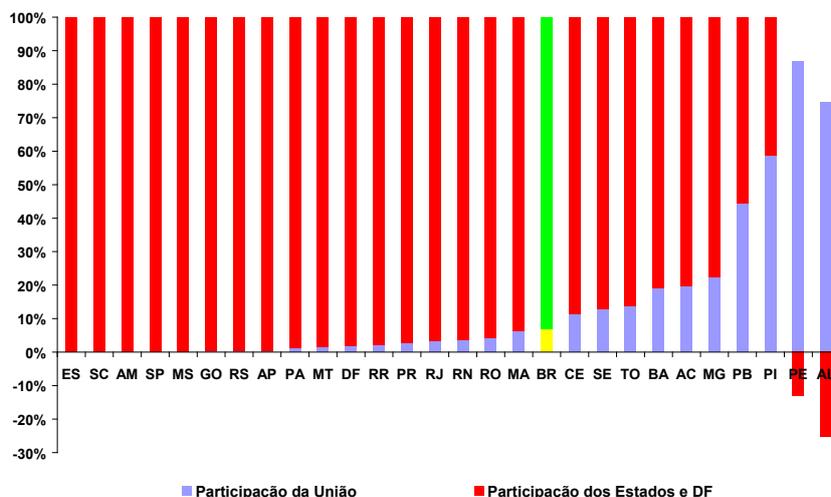


Fonte:  
 União: SIAFI  
 Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN/STN

Observa-se a partir desses gráficos que a média de participação da União nos recursos executados pelos estados e pelo Distrito Federal é de 10,3% no exercício de 2008, variando entre 0,5% em São Paulo e 99% em Pernambuco. Em 2009, houve um decréscimo da participação média da União que atingiu 6,9%, variando entre 0,1% no Espírito Santo e 58,8% no Piauí.

Tanto em 2008 quanto em 2009 alguns estados declararam despesas com Assistência Social menores do que os valores repassados pelo MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08): Alagoas em 2008 e Pernambuco e Alagoas em 2009. A representação de tais distorções se dá pelos valores negativos apresentados nos gráficos. Tais inconsistências podem estar relacionadas a erro de preenchimento do sistema da STN, entre os quais podemos destacar a classificação de uma despesa da Assistência Social na rubrica da Saúde ou a falta de conhecimento da origem da receita, entre outros motivos. Deve-se atentar para o fato de que os projetos ou atividades de acesso à alimentação são classificados como Assistência Social, entendimento que nem sempre se verifica nos estados e municípios.

**Gráfico 16 - Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2009**



Fonte:  
 União: SIAFI  
 Estados, Distrito Federal e municípios: SISTN/STN

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi verificada uma forte mudança no paradigma das políticas sociais no Brasil, que passaram a ser estruturadas sobre o patamar das políticas públicas, de caráter continuado e permanente, na perspectiva de construção das bases materiais de um Estado de Bem Estar Social, no entendimento de um Estado a serviço do interesse público. A CF/88 alargou o espectro dos direitos sociais e o campo da proteção social sob responsabilidade estatal, com impactos relevantes no que diz respeito ao desenho das políticas, seleção de beneficiários e benefícios.

Tal mudança também é visível quando analisamos a série histórica do financiamento da Assistência Social. De uma política que só foi elevada à função orçamentária, distinta da função Previdência Social, no âmbito da União no ano de 2000, e no âmbito dos estados e municípios em 2002, presencia-se uma evolução para o monitoramento dos gastos por subfunção, acompanhamento dos repasses fundo a fundo e do cofinanciamento dos entes federados, além da utilização dos dados para o cálculo do investimento per capita com o intuito de elaborar índices e indicadores de monitoramento da política.

No tocante ao volume de recursos, a institucionalização da política trouxe, como foi possível verificar após análise dos dados apresentados nesse Relatório, uma clara expansão dos recursos da Assistência Social, principalmente no nível federal, e um incremento em relação ao orçamento da Seguridade Social, ao orçamento total e ao PIB.

Tal aumento está relacionado principalmente à ampliação da cobertura e do valor dos benefícios dos programas de transferência de renda, em especial o BPC e o Programa Bolsa Família, e sugere um claro comprometimento com a agenda social, a partir de 2005, com a concretização de um sistema descentralizado, territorializado e cofinanciado (SUAS), pautado pela corresponsabilidade entre as esferas de governo. Juntamente com a PNAS, o SUAS materializa não apenas um novo modelo de intervenção do Estado no campo da Assistência Social, mas um expressivo avanço no processo de consolidação da proteção social no Brasil.

Por outro lado, o aumento na participação dos municípios no financiamento da política sugere um avanço significativo na municipalização das ações da Assistência Social, sobretudo relacionada à prestação dos serviços. À União cabe a maior parcela no financiamento da Assistência Social, se considerarmos as transferências feitas diretamente aos cidadãos. No entanto, ainda permanece o desafio do aumento de recursos a serem empregados nos serviços, programas e projetos, principalmente nos serviços socioassistenciais, de caráter continuados.

No tocante ao cofinanciamento estadual, vale destacar algumas inconsistências na declaração das despesas com Assistência Social, apresentadas como menores que os repasses do MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Tais ocorrências chamam a atenção para a necessidade de se dar cumprimento aos pressupostos da Norma Operacional Básica para a efetiva adesão ao SUAS e para a transferência de recursos federais, dentre os quais pode-se destacar a comprovação pelos estados, Distrito Federal e municípios da execução orçamentária e financeira dos recursos próprios do Tesouro e dos recebidos em cofinanciamento, aprovada pelos respectivos conselhos.

Pode-se dizer que muito já se avançou na construção de um Sistema Único de Assistência Social territorializado, considerando o porte dos municípios e a complexidade dos serviços, e dotado de sistemática de financiamento pautada pela transferência de recursos de forma regular e automática. No entanto, para uma efetiva consolidação do SUAS alguns caminhos ainda precisam ser trilhados de maneira a reforçar a intrínseca relação entre a gestão, o financiamento e o controle social no âmbito dos entes federados. Ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços assistenciais, o desafio da coordenação entre os entes federados e do papel das instâncias intergovernamentais de articulação e pactuação da política, ampliação da participação dos usuários nos conselhos são algumas das questões a se considerar.

Por fim, espera-se que a análise proposta por esse Relatório contribua para a apropriação dos dados referentes ao financiamento da Assistência Social e constitua uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, de maneira a cumprir a promessa constitucional do Sistema Único da Assistência Social: ser republicano e democrático

# ANEXOS

Tabela 1 - Participação da Função Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	6.514	674.928	0,97	6.514	155.166	4,20
2003	8.416	876.457	0,96	8.416	181.066	4,65
2004	13.863	908.178	1,53	13.863	212.346	6,53
2005	15.806	1.106.791	1,43	15.806	240.795	6,56
2006	21.554	1.183.711	1,82	21.554	275.097	7,84
2007	24.714	1.223.755	2,02	24.714	304.801	8,11
2008	28.845	1.258.841	2,29	28.845	337.570	8,54
2009	33.335	1.416.371	2,35	33.335	382.562	8,71
2010*	38.630	1.832.801	2,11	38.630	415.236	9,30
PLOA 2011	41.695	1.940.556	2,15	41.695	461.331	9,04

Fonte: SIAFI Gerencial e Portal da Câmara dos Deputados

\* LOA + Créditos posição até 31 de julho de 2010

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPA/SPO/SE/MDS

Foram considerados seguridade social as funções: Assistência Social, Saúde e Previdência Social

Observação: Foram considerados valores liquidados.

Tabela 2 - Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União (sem benefícios)

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	944	674.928	0,14	944	155.166	0,61
2003	1.626	876.457	0,19	1.626	181.066	0,90
2004	1.431	908.178	0,16	1.431	212.346	0,67
2005	1.780	1.106.791	0,16	1.780	240.795	0,74
2006	2.215	1.183.711	0,19	2.215	275.097	0,81
2007	2.344	1.223.755	0,19	2.344	304.801	0,77
2008	2.603	1.258.841	0,21	2.603	337.570	0,77
2009	2.505	1.416.371	0,18	2.505	382.562	0,65
2010*	3.148	1.832.801	0,17	3.148	415.236	0,76
PLOA 2011	3.722	1.940.556	0,19	3.722	461.331	0,81

Fonte: SIAFI Gerencial e Portal da Câmara dos Deputados

\* LOA + Créditos posição até 31 de julho de 2010

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPA/SPO/SE/MDS

Benefícios excluídos: Bolsa PETI, Bolsa Agente Jovem, BPC, RMV e Bolsa Família

Foram considerados seguridade social as funções: Assistência Social, Saúde e Previdência Social

Observação: Foram considerados valores liquidados.

Tabela 3 - Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com Deficiência, por região

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Região	R\$							
Centro Oeste	298.582.791	344.965.693	374.947.208	430.280.630	518.811.165	585.242.854	654.497.750	739.785.195
Nordeste	1.601.768.160	1.782.495.406	1.888.652.498	2.118.313.289	2.491.512.239	2.812.212.342	3.183.472.224	3.651.536.733
Norte	363.660.518	428.381.997	478.300.365	560.643.836	678.070.360	776.617.235	869.123.668	979.308.850
Sudeste	1.127.782.390	1.287.685.643	1.397.624.058	1.598.987.416	1.906.644.302	2.159.388.644	2.472.845.888	2.850.595.657
Sul	340.253.083	408.538.733	461.308.201	544.624.829	672.631.706	789.129.186	918.471.230	1.068.699.398
Total	3.732.046.942	4.252.067.472	4.600.832.330	5.252.850.001	6.267.669.771	7.122.590.261	8.098.410.761	9.289.925.833

Fonte: MDS/Coordenação-Geral da Gestão dos Benefícios

Tabela 4 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa com Deficiência, por região

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Região</b>	<b>Benefício</b>							
Centro Oeste	79.191	84.149	91.959	100.053	107.175	112.673	121.282	128.303
Nordeste	413.182	431.526	459.140	485.621	511.683	545.845	593.662	640.118
Norte	96.363	105.569	118.741	129.945	140.633	150.576	159.895	170.010
Sudeste	296.318	313.254	343.109	368.818	392.841	420.584	462.943	499.455
Sul	91.203	101.867	114.900	127.324	141.313	155.429	172.900	187.739
<b>Total</b>	<b>976.257</b>	<b>1.036.365</b>	<b>1.127.849</b>	<b>1.211.761</b>	<b>1.293.645</b>	<b>1.385.107</b>	<b>1.510.682</b>	<b>1.625.625</b>

Fonte: MDS/Coordenação-Geral da Gestão dos Benefícios

Tabela 5 - Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa idosa, por região

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Região</b>	<b>R\$</b>							
Centro Oeste	211.241.380	259.227.171	360.292.493	467.318.602	588.040.493	684.571.624	776.020.899	886.007.185
Nordeste	708.288.159	858.996.160	1.115.825.614	1.412.020.567	1.788.676.765	2.109.329.800	2.422.771.835	2.807.938.688
Norte	191.985.195	235.259.428	306.596.451	397.341.846	506.602.978	603.255.030	698.691.448	828.508.862
Sudeste	829.465.999	1.041.195.577	1.367.491.295	1.766.249.544	2.201.194.998	2.560.179.623	2.946.514.681	3.446.912.009
Sul	205.410.027	261.113.121	355.118.916	452.811.474	562.465.441	658.793.170	758.225.116	871.825.522
<b>Total</b>	<b>2.146.390.760</b>	<b>2.655.791.457</b>	<b>3.505.324.768</b>	<b>4.495.742.034</b>	<b>5.646.980.676</b>	<b>6.616.129.246</b>	<b>7.602.223.979</b>	<b>8.841.192.266</b>

Fonte: MDS/Coordenação-Geral da Gestão dos Benefícios

Tabela 6 - Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada - Pessoa idosa, por região

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Região</b>	<b>Benefício</b>							
Centro Oeste	57.140	65.237	96.521	111.493	122.891	133.362	144.159	153.202
Nordeste	190.418	215.043	293.025	336.382	376.234	414.051	452.936	489.735
Norte	52.067	58.881	81.677	94.634	107.218	118.985	131.202	146.054
Sudeste	227.883	260.150	367.510	416.611	459.387	500.145	553.837	600.831
Sul	57.089	65.564	94.431	106.484	118.110	129.173	141.656	151.398
<b>Total</b>	<b>584.597</b>	<b>664.875</b>	<b>933.164</b>	<b>1.065.604</b>	<b>1.183.840</b>	<b>1.295.716</b>	<b>1.423.790</b>	<b>1.541.220</b>

Fonte: MDS/Coordenação-Geral da Gestão dos Benefícios

Tabela 7 - Distribuição de recursos para o Programa Bolsa Família, por região

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Região</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Centro Oeste	272.446.830	371.998.089	439.928.673	498.409.037	563.909.971	621.348.479
Nordeste	3.697.368.190	4.298.218.755	4.904.327.777	5.505.301.343	6.389.761.248	6.716.618.658
Norte	572.449.303	735.430.625	912.692.901	1.097.631.919	1.324.254.803	1.452.652.790
Sudeste	1.485.591.366	2.050.039.586	2.260.958.042	2.465.880.195	2.801.013.858	2.964.930.662
Sul	621.602.981	818.926.323	845.887.906	849.000.335	904.664.105	982.143.451
<b>Total</b>	<b>6.649.458.670</b>	<b>8.274.613.377</b>	<b>9.363.795.299</b>	<b>10.416.222.829</b>	<b>11.983.603.986</b>	<b>12.737.694.040</b>

Fonte: MDS/SENARC

Tabela 8 - Distribuição de benefícios para o Programa Bolsa Família, por região

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Região</b>	<b>Benefício</b>	<b>Benefício</b>	<b>Benefício</b>	<b>Benefício</b>	<b>Benefício</b>	<b>Benefício</b>
Centro Oeste	292.405	454.963	611.290	605.880	606.932	676.500
Nordeste	3.320.446	4.355.774	5.556.913	5.639.282	5.684.179	6.207.633
Norte	527.652	713.345	1.044.228	1.097.593	1.135.048	1.285.567
Sudeste	1.730.675	2.394.660	2.953.229	2.945.575	2.944.814	3.105.229
Sul	700.664	1.023.430	1.064.204	1.006.494	982.472	1.095.986
<b>Total</b>	<b>6.571.842</b>	<b>8.942.172</b>	<b>11.229.864</b>	<b>11.294.824</b>	<b>11.353.445</b>	<b>12.370.915</b>

Fonte: MDS/SENARC

Tabela 9 - Participação dos entes no financiamento da Assistência Social (2004-2009)

	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
União	13.863.295	75	15.806.088	75	21.554.576	78	24.713.511	78	28.845.211	77	33.335.541	78
Estados	1.563.480	9	2.010.776	9	2.319.255	8	2.321.053	7	2.593.067	7	3.340.139	8
Municípios	2.947.227	16	3.283.140	16	3.821.561	14	4.628.624	15	5.779.107	16	6.061.986	15
<b>Total</b>	<b>18.374.002</b>	<b>100</b>	<b>21.100.004</b>	<b>100</b>	<b>27.695.391</b>	<b>100</b>	<b>31.663.187</b>	<b>100</b>	<b>37.217.385</b>	<b>100</b>	<b>42.737.665</b>	<b>100</b>

Fontes: STN (SIAFI e SISTN)

Tabela 10 - Percentual da Assistência Social sobre o Produto Interno Bruto (PIB) 2004-2009

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Assistência Social (União + Cofinanciamento)	18.374.001.859	21.100.004.015	27.695.391.489	31.663.186.699	37.217.384.835	42.737.665.291
Assistência Social (União)	13.863.295.002	15.806.087.874	21.554.576.208	24.713.510.640	28.845.211.362	33.335.541.043
PIB	1.941.498.358.000	2.147.239.292.000	2.369.796.546.000	2.558.000.000.000	3.004.881.057.000	3.143.015.000.000
Total Função Assistência Social/PIB	0,95%	0,98%	1,17%	1,24%	1,24%	1,36%
União Função Assistência Social/PIB	0,71%	0,74%	0,91%	0,97%	0,96%	1,06%

Fontes: STN (SIAFI e SISTN); IBGE

Tabela 11 - Cofinanciamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios em 2008

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repassse FNAS/MDS*	Cofinanciamento Estadual e DF**	Repassse FNAS/MDS	Cofinanciamento Estadual e DF
AC	2.773.282	23.667.774	8.996.141	11.857.872
AL	22.115.861	-14.421.105	32.657.702	70.515.964
AM	1.403.634	107.124.523	24.068.561	71.726.234
AP	1.749.303	46.264.525	4.321.592	6.053.637
BA	21.680.309	127.066.426	127.745.140	175.187.540
CE	30.099.042	119.181.338	102.821.593	161.085.886
DF	7.218.932	299.113.617	-	-
ES	697.459	78.882.026	25.591.951	141.552.187
GO	1.681.711	96.338.742	44.950.213	207.402.641
MA	13.779.006	56.845.125	80.454.085	45.499.268
MG	48.497.415	105.032.187	140.052.734	692.925.781
MS	1.882.173	153.121.931	28.110.232	127.979.950
MT	1.089.937	6.387.554	30.935.931	95.410.611
PA	2.290.002	98.284.650	59.498.559	113.687.208
PB	44.571.644	52.606.629	62.136.194	83.002.527
PE	25.779.446	257.822	105.348.732	152.087.211
PI	8.429.600	4.647.607	42.975.780	45.982.804
PR	11.239.337	171.857.738	81.597.829	437.545.821
RJ	5.683.386	184.154.744	74.491.563	561.683.324
RN	9.521.079	150.427.725	47.678.742	96.913.968
RO	2.038.622	7.482.316	15.045.688	30.223.830
RR	8.428.792	38.301.528	5.904.368	6.169.114
RS	1.699.968	153.518.650	61.821.804	337.591.617
SC	667.836	11.124.316	47.231.037	228.972.514
SE	14.047.584	47.055.547	25.394.091	68.146.157
SP	2.284.258	420.241.388	150.930.352	1.750.582.106
TO	6.729.634	48.501.614	15.152.118	59.320.765
TOTAL	298.079.252	2.593.066.936	1.445.912.732	5.779.106.537

\* Fonte: SIAFI

\*\*Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Finbra/STN

Tabela 12 - Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2009

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repasse FNAS/MDS*	Cofinanciamento Estadual e DF**	Repasse FNAS/MDS	Cofinanciamento Estadual e DF
AC	6.713.778	27.426.494	10.192.416	11.699.011
AL	17.726.345	-6.019.457	39.799.442	73.118.771
AM	197.541	128.309.665	24.745.936	64.195.408
AP	338.368	68.592.364	4.417.374	9.884.165
BA	36.598.119	154.642.143	144.754.629	196.580.722
CE	17.136.518	133.816.356	112.235.765	221.758.482
DF	7.181.124	359.562.177	-	-
ES	46.939	88.782.392	29.332.357	156.524.931
GO	388.041	116.501.050	55.924.238	213.205.062
MA	5.753.252	85.021.806	100.075.401	63.357.722
MG	35.637.879	123.273.139	160.409.460	705.192.330
MS	351.051	206.236.154	30.075.614	136.590.189
MT	176.797	10.953.511	30.078.481	117.958.670
PA	3.715.690	282.689.842	71.430.690	110.520.620
PB	30.701.593	38.122.295	71.519.113	79.665.740
PE	33.955.025	-5.145.478	116.025.609	178.826.281
PI	8.477.325	5.928.656	52.613.417	60.485.446
PR	6.405.450	232.668.790	84.573.930	467.165.233
RJ	6.830.627	201.999.638	82.171.171	485.787.762
RN	8.032.533	203.684.840	56.228.911	101.527.754
RO	574.608	12.786.707	14.176.328	30.195.433
RR	1.000.845	43.407.597	6.369.548	8.910.231
RS	754.340	168.516.606	63.665.675	339.648.570
SC	65.801	94.090.191	46.212.967	250.570.646
SE	9.996.708	66.975.900	28.809.493	70.141.929
SP	743.881	451.641.263	150.132.701	1.847.687.269
TO	7.276.283	45.673.879	15.957.419	60.787.351
<b>TOTAL</b>	<b>246.776.461</b>	<b>3.340.138.520</b>	<b>1.601.928.085</b>	<b>6.061.985.728</b>

Fontes: STN (SIAFI e SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios)

Tabela 13 - Despesa total dos Governos Municipais e Acompanhamento das despesas por Função - 2009

UF	Despesa Total dos Governos Municipais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/(B+C+D)
AC	743.325.703	21.891.427	16.810.456	129.875.858	2,9%	13,0%
AL	3.609.447.138	112.918.213	174.579.754	888.873.707	3,1%	9,6%
AM	3.380.206.705	88.941.344	6.636.114	743.913.465	2,6%	10,6%
AP	590.980.920	14.301.539	22.794.496	119.729.982	2,4%	9,1%
BA	14.066.440.616	341.335.351	335.275.538	3.414.061.251	2,4%	8,3%
CE	9.554.613.635	333.994.247	266.650.664	2.602.454.357	3,5%	10,4%
ES	5.495.712.433	185.857.288	128.159.300	977.306.900	3,4%	14,4%
GO	7.882.753.060	269.129.300	351.434.120	2.070.176.122	3,4%	10,0%
MA	6.270.130.500	163.433.123	201.095.972	1.722.203.299	2,6%	7,8%
MG	27.013.830.252	865.601.790	1.145.154.291	7.226.066.838	3,2%	9,4%
MS	4.178.959.993	166.665.803	134.836.763	1.123.422.561	4,0%	11,7%
MT	4.368.067.410	148.037.151	98.383.984	1.125.780.059	3,4%	10,8%
PA	6.168.197.421	181.951.310	52.528.442	1.426.995.916	2,9%	11,0%
PB	3.967.399.610	151.184.853	153.987.916	1.117.662.246	3,8%	10,6%
PE	9.062.490.298	294.851.890	377.813.136	2.030.410.036	3,3%	10,9%
PI	3.270.896.343	113.098.863	84.570.597	941.023.886	3,5%	9,9%
PR	14.652.615.476	551.739.163	535.198.034	3.485.204.198	3,8%	12,1%
RJ	23.257.302.347	567.958.933	2.682.832.625	4.999.633.951	2,4%	6,9%
RN	3.879.188.891	157.756.665	107.505.490	970.438.050	4,1%	12,8%
RO	1.949.728.734	44.371.761	33.664.673	438.163.754	2,3%	8,6%
RR	697.651.261	15.279.779	5.294.978	142.164.368	2,2%	9,4%
RS	16.148.560.004	403.314.245	942.386.060	3.520.855.156	2,5%	8,3%
SC	9.906.217.915	296.783.613	249.530.657	2.281.643.976	3,0%	10,5%
SE	2.466.013.941	98.951.422	65.341.270	659.235.100	4,0%	12,0%
SP	75.876.439.194	1.997.819.970	6.167.949.791	16.308.267.976	2,6%	8,2%
TO	1.711.871.741	76.744.770	24.060.490	391.503.513	4,5%	15,6%
TOTAL	260.169.041.541	7.663.913.813	14.364.475.611	60.857.066.525	2,9%	9,2%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios. FINBRA/STN

Tabela 14 - Despesa total dos Governos Estaduais e do Distrito Federal - Acompanhamento das despesas por Função - 2009

UF	Despesa Total dos Governos Estaduais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/(B+C+D)
AC	3.519.085.437	34.140.272	110.658.779	473.701.540	1,0%	5,5%
AL	5.050.139.540	11.706.888	415.757.410	652.680.692	0,2%	1,1%
AM	8.686.970.064	128.507.206	333.447.803	1.595.288.865	1,5%	6,2%
AP	2.384.328.187	68.930.732	46.448.089	333.382.683	2,9%	15,4%
BA	21.374.933.566	191.240.262	2.442.595.140	3.511.461.963	0,9%	3,1%
CE	13.158.992.107	150.952.874	1.816.397.037	1.332.701.895	1,1%	4,6%
DF	11.704.310.845	366.743.301	1.018.608.587	1.676.719.635	3,1%	12,0%
ES	11.104.806.159	88.829.331	1.733.623.544	1.200.115.384	0,8%	2,9%
GO	11.805.556.740	116.889.091	1.377.908.494	1.505.005.659	1,0%	3,9%
MA	7.884.902.060	90.775.058	940.444.694	803.190.202	1,2%	4,9%
MG	40.263.460.915	158.911.018	4.705.610.046	3.977.787.958	0,4%	1,8%
MS	7.153.681.108	206.587.205	866.304.872	663.608.447	2,9%	11,9%
MT	9.302.250.417	11.130.308	929.817.998	857.740.456	0,1%	0,6%
PA	10.210.618.410	286.405.532	1.289.790.163	1.239.011.573	2,8%	10,2%
PB	5.409.270.887	68.823.888	847.873.224	904.213.824	1,3%	3,8%
PE	16.355.370.876	28.809.547	2.149.276.719	2.735.866.438	0,2%	0,6%
PI	5.261.164.181	14.405.981	693.132.033	722.278.395	0,3%	1,0%
PR	19.696.703.858	239.074.240	1.845.699.251	2.281.521.607	1,2%	5,5%
RJ	43.062.395.090	208.830.265	7.421.149.443	3.456.258.358	0,5%	1,9%
RN	6.584.511.520	211.717.373	914.478.076	992.952.971	3,2%	10,0%
RO	4.441.174.343	13.361.315	151.286.925	503.592.028	0,3%	2,0%
RR	2.005.438.047	44.408.442	23.925.935	259.387.822	2,2%	13,6%
RS	28.555.085.110	169.270.946	5.869.432.592	2.374.785.210	0,6%	2,0%
SC	11.836.627.610	94.155.992	2.029.613.039	1.759.236.305	0,8%	2,4%
SE	4.943.389.687	76.972.608	656.955.514	603.633.368	1,6%	5,8%
SP	130.760.670.354	452.385.144	15.351.865.159	13.590.457.994	0,3%	1,5%
TO	4.065.095.681	52.950.162	130.677.170	606.437.202	1,3%	6,7%
TOTAL	446.580.932.799	3.586.914.981	56.112.777.7361	50.613.018.474	0,8%	3,3%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

CGPA

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)  
0800 707 2003